



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 163/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que o Vereador subscritor da presente propositura, em novembro 2021, através do Requerimento nº 527, questionou o executivo Municipal sobre quais medidas estavam sendo adotadas frente aos problemas estruturais que surgiram no recém inaugurado asfalto da estrada da Fazendinha, no trecho que compreende o bairro Vila Esperança;

Considerando que na ocasião, o Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano respondeu a essa Casa que a empresa responsável pela execução da obra de infraestrutura urbana já havia sido notificada e que os reparos de sua competência já haviam sido executados;

Considerando que, de acordo ainda com o referido Secretário, a concessionária de água esgoto também tinha sido notificada a realizar serviços de reparo no trecho em questão;

Considerando que em visita essa semana a estrada da Fazendinha, este Vereador se deparou com um asfalto totalmente degradado e com um aspecto muito pior do que aquele encontrado em novembro de 2021;

Considerando que a percepção que se tem, é que até o presente momento nenhuma medida mais enérgica foi adotada para cobrar dos responsáveis pela execução da obra uma solução definitiva para o problema.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que através da Secretaria competente forneça as seguintes informações:

1 – Com base na resposta ao Requerimento nº 527/2021, após as notificações, quais foram os reparos realizados no pavimento asfáltico pelas empresas notificadas? Encaminhar relatório detalhado dos serviços executados e registro fotográfico, se houve.

2 – A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano tem conhecimento do estado degradado em que se encontra o pavimento do referido trecho, o qual apresenta rachadura, buracos, afundamentos e desníveis?



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

3 - Se positiva a resposta, entende os técnicos desta Secretaria que o caso em questão é de se notificar a empresa responsável a fazer um novo pavimento, recomeçando a obra desde uma adequada compactação do solo?

4 - Não sendo esse o entendimento dos técnicos da Secretaria, qual seria então a forma para resolver o problema, uma vez que estamos falando de uma pavimentação que ainda não concluiu um ano de sua execução e seu estado é totalmente deplorável?

Plenário Syrio Ignátios, 18 de março de 2022.

Pedro Celso Wanderley de Melo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 21/03/2022

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 